



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

CHECK-LIST PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

De acordo com o previsto no Art. 72 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL
Termo de Abertura	Conforme Modelo.	Requisitante
Documento de Formalização da Demanda	Conforme Modelo.	
Mapa Comparativo com pesquisa de preços	Conforme modelo, colocar Valor do Item homologado e mais 3 pesquisas no mínimo, com assinatura do Ch Eq Precificação	
Nota de Crédito	Cópia da Nota de crédito	
Termo de Referência	Conforme Modelo.	
Aviso de Dispensa Eletrônica e Anexos	Conforme Modelo.	

DOCUMENTOS/ PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL
Divulgação da Dispensa Eletrônica	No site do Comprasnet, após recebimento da Documentação acima assinada	SALC
Consulta Relatório da Dispensa Eletrônica	No site do Comprasnet	
Aceitação da proposta de preços	Análise do Relatório da Dispensa Eletrônica e da Proposta de Preços	
Habilitação do Fornecedor	Consulta ao SICAF, Consolidada do TCU, CADIN e Certidões do fornecedor	
Adjudicação da Dispensa	Militar da SALC	
Homologação da Dispensa	Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP	
Habilitação do Fornecedor	Após a homologação do OD	
Emissão da Nota de Empenho	Após emissão NE, autuar processo e encaminhar para SCRG	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

TERMO DE ABERTURA

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, em João Pessoa - PB, na Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo de aquisição de material elétrico para adequação das instalações do PRM/SPP no 15 BI MTZ, de NUP 64240.019409/2022-73, referente à Dispensa Eletrônica nº 3/2022 da UASG 160175, amparada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do que, para constar, lavrei o presente termo.

(Fagner Ramos dos Santos)

[REDAZIDA] - 3º SGT
Chefe da Seção de Serviços Gerais da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Seção de Serviços Gerais	
Dispensa Eletrônica <u>07</u> /2022	NUP: 64240.019409/2022-73

1. Justificativa da Necessidade

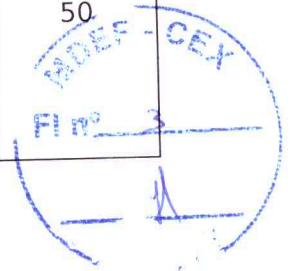
1.1 A aquisição dos material elétrico para Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, fazem-se necessário, pois visa melhorar as novas instalações do PRM/SPP que passaram a funcioanar no interior do 15º BI MTZ, propiciando assim o correto funcionamento dos equipamentos elétricos, tendo em vista que as isntalações atuais apresentam problemas de sobrecarga na rede elétrica existente, por serem antigas e não dimensionadas para atender a esta nova demanda, o que pode ocasionar desde a má funcionalidade de equipamentos, como tambern provocdar a queima dos mesmos.

1.2 Sendo assim, conforme Plano de aquisição da Base, as quantidades informadas compreendem a solicitação feita por parte do engenheiro eletricista do 1º Grupamento de Engenharia a esta Organização Militar. Levando em conta a área total das instalações, justifica-se as quantidades informadas, conforme quadro abaixo:

2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	QNTD
1	Parafuso M16 em aço galvanizado, comprimento = 250mm, diâmetro 16mm, rosca maquina, cabeça quadrada	und	536	25
2	Olhal para parafuso	und	6488	50
3	Alça preformada para cabo multiplex 35 mm ²	und	16574	50



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	QNTD
4	Conector perfuração 25-95/2 95 mm conector perfuração 25-95/2 95 mm com derivação para cabo de 16mm (Conector elétrico tipo construtivo perfurante isolado aplicação rede elétrica baixa tensão Fábrica INTELI CDP 10 95 X1,5 16MM. Utilização do Conector em rede de baixa tensão cabos principal cabos de 10 a 95mm derivação cabos de 1,5 a 16mm	und	418880	50



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material

Data estimada para a aquisição: 29/07/2022


Quartel em João Pessoa, PB, 12 de JULHO de 2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO	
Integrante Administrativo	Integrante Requisitante / Integrante Técnico
 [Redacted] - 1º Ten	 [Redacted] - 3º SGT

Despacho do OD:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo licitatório correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 12 de JULHO de 2022.


 [Redacted] - Cel
 Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

1º GPT



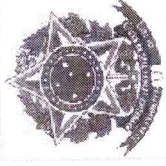
Pavilhão novo 15º BIMZ - AN CORREIOS
 ORSE - 12/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará
 CAERN - 05/2021 - Rio Grande

Item	Codigo Banco	Descrição	Und	Valor Unit		Valor Unit com BDI		M. O.	M. O.	Total MAT	Total	Peso (%)
				Quant.	M. O.	M. O.	MAT					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
CABOS												
1.1	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	m	250	25,04	0,00	25,04	0,00	0,00	6.260,00	6.260,00	58,36 %
1.1.1		CONDUTOR 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	m	300	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	11,19 %
1.1.2	4618 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x4x35 +35mm ²	M	80	15,99	0,00	15,99	0,00	0,00	1.279,20	1.279,20	11,92 %
1.1.3	00000991 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	UN	1	64,76	0,00	64,76	0,00	0,00	64,76	64,76	0,60 %
1.2		QUADROS E DISJUNTORES	UN	5	9,20	0,00	9,20	0,00	0,00	46,00	46,00	0,43 %
1.2.1	00004714 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1	64,76	0,00	64,76	0,00	0,00	64,76	64,76	0,60 %
1.2.2	3678 ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, patilha DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 6kA, ref. Siemens 5 SK1 ou similar.	un	5	9,20	0,00	9,20	0,00	0,00	46,00	46,00	0,43 %
1.3		ACESSORIOS DE USO GERAL	UN	25	8,99	0,00	8,99	0,00	0,00	224,75	224,75	2,10 %
1.3.1	00000402 SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	50	9,32	0,00	9,32	0,00	0,00	466,00	466,00	4,34 %
1.3.2	18078 SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO	un	50	14,65	0,00	14,65	0,00	0,00	732,50	732,50	6,83 %
1.3.3	2668 ORSE	Alça perfurada para cabo multiplex 35 mm2	un	40	11,35	0,00	11,35	0,00	0,00	454,00	454,00	4,23 %
1.3.4	2637 ORSE	Conector perfuração 25-65,2,85 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 (mm)	un	40	11,35	0,00	11,35	0,00	0,00	454,00	454,00	4,23 %
Totais ->										10.727,21	10.727,21	
Total sem BDI										10.727,21		
Total do BDI										0,00		
Total Geral										10.727,21		

Melvin Henrique Leite Chaves Comício
 Eng. Eletricista - Adjunto SON
 CREA 161520952-2
 1º Tem



Avenida Presidente Epitácio Pessoa - Estiados - João Pessoa / PB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO: 64240.019409/2022-73

ITEM	Site de Amplo domínio www.eletrorastro.com.br	Site de Amplo domínio judycabos.com.br	Site de Amplo domínio http:// www.lojaeletrica.com.br	Preço de Referência(preço médio, mediana ou menor preço) -IN n° 65, de 07Jul21
PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250MM, DIÂMETRO 16MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	17,41	15,00	15,63	16,01

ITEM	Site de Amplo domínio www.produtosfischer.com.br	Site de Amplo domínio www.linseletrica.com.br	Site de Amplo domínio www.lojamatel.com.br	Preço de Referência(preço médio, mediana ou menor preço) - IN n° 65, de 07Jul21
OLHAL PARA PARAFUSO	16,68	13,16	9,90	13,25



ITEM	Site de Amplo domínio www.eletru.com.br	Site de Amplo domínio www.lojacentraleletrica.com.br	Site de Amplo domínio www.teky.com.br	Preço de Referência(preço médio, mediana ou menor preço) -IN n° 65, de 07Jul21
ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 35 MM2	6,36	10,31	6,51	7,72

ITEM	Site de Amplo domínio gigamaxcondutores.com.br	Site de Amplo domínio melhorindustria.com.br	Site de Amplo domínio www.ferreiracosta.com	Preço de Referência(preço médio, mediana ou menor preço) -IN n° 65, de 07Jul21
CONNECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM COM DERIVAÇÃO PARA CABO DE 16MM (CONECTOR ELÉTRICO TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO FÁBRICA INTELI CDP 10 95 X1,5 16MM. UTILIZAÇÃO DO CONECTOR EM REDE DE BAIXA TENSÃO CABOS PRINCIPAL CABOS DE 10 A 95MM DERIVAÇÃO CABOS DE 1,5 A 16MM	18,53	20,33	14,90	17,92



Parecer da Equipe de Precificação:

A pesquisa de preço obedece o Acórdão 2637/2015-Plenário que discorre sobre “as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes”.

Fernando Campos dos Santos

- 3º SGT

Chefe da Seção de Serviços Gerais da B Adm Gu JP



CONDUTORES | REDE COMPACTA | ILUMINAÇÃO | COMANDO E PROTEÇÃO | PROMOCÃO DO SEMANA | INICIO

NOSSAS OFERTAS | ATENDIMENTO VIA WHATSAPP | PARAFUSO MAQUINA 16 X 250MM - AÇO GALV. A FOGO - R\$/PÇ



DESCRÇÃO DO PRODUTO < > MARCA DO PRODUTO

R\$ 15,00

ROMAGNOLE

PARAFUSO CABEÇA QUADRADA (MAQUINA) 16X200MM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM PORCA M16. ABNT NBR 8159/84

1.0

COMPRAR

ADICIONAR AO ORÇAMENTO

Indicar a um Amigo

MDEAF - CE

Handwritten signature and stamp.

18 de jul. 10:20

Parafuso Galvanizado Maquina M16 S x

Parafuso Máquina M16 S x

Parafuso Máquina M16 S x

Parafuso Galvanizado Maquina M16 S x

Meus Pedidos

Meu Carrinho 0 itens

Meu Cadastro

Conheça a Empresa | Fale Conosco

Todo o site

Bem-vindo a nossa Loja!
Não é cliente? Clique aqui

Loja Elétrica Ltda.
www.lojaeletrica.com.br

BUSCAR: DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA

Peças e Componentes Industriais

Condutores

Adesivos, Fixação, Identificação e Lubri

Banho e Aquecimento

Caixas

Outlet

Veja todos os Departamentos

Departamentos / ADESIVOS, FIXAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E LUBRI / PARAFUSOS

PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM

Por: R\$ 15,63 à vista
OU R\$ 15,63 em 12x de R\$ 15,63 iguais

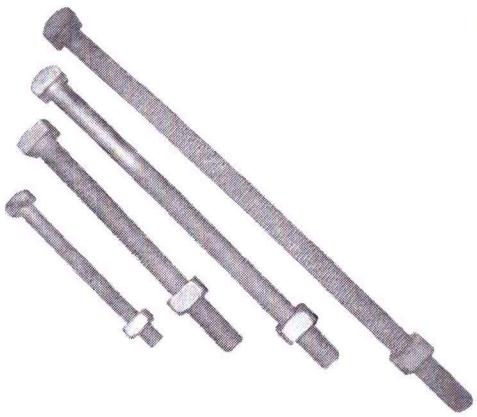
COMPRAR

COMPRAR SEGURA

Faça sua Avaliação

★ ★ ★ ★ ★

INDIQUE A UM AMIGO



Mais Fotos

clique para ampliar

TI 130

ADEN

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Home > Produtos >

Olhal Parafuso Fundido

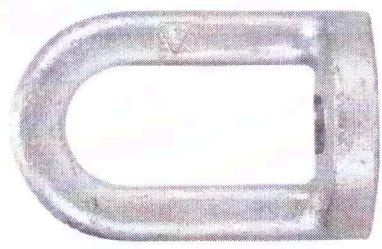
Informações >

Olhal p/ Parafuso p/ Distribuição 50 KN

R\$ 16,68

OLHAL PARAFUSO FUNDIDO QUANTIDADE 1

COMPRAR



Ok

Handwritten signature and stamp in blue ink.

minha conta meus pedidos meu carrinho

Encontre seu produto

Buscar

Faça login ou cadastre-se

Fale conosco:
☎ 85-3535-7177
☎ 85-9872-1812

Meu carrinho
VAZO

OLHAL PARA PARAFUSO M-16

Código: 3001580
Disponibilidade: imediata

R\$ 13,16

COMPRAR

em até 3x de R\$ 4,39 sem juros no Cartão de Crédito
[outras opções](#) | [condições](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimado para sua região.

CEP Calcular

Ofertas exclusivas de OLHAIS DE ICAMENTO diretamente no seu e-mail

Nome e-mail Cadastrar



Atividades 18 de Jul, 11:15

Navegador Web Firefox

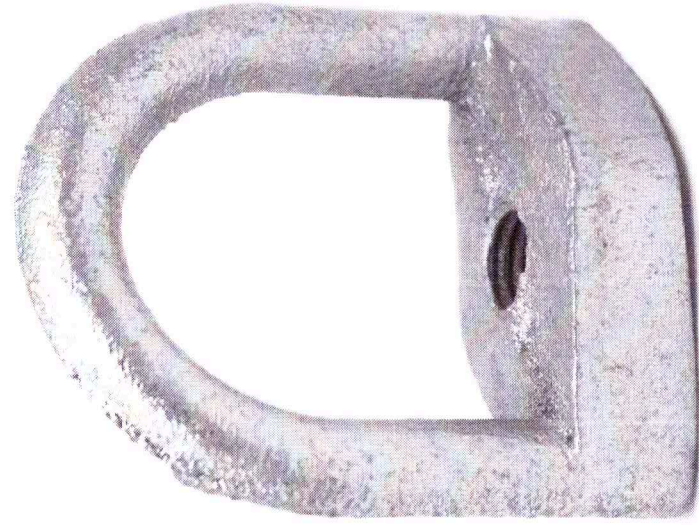
B Adm Gu JP x SPED - Sistema de Protocolo x Olhal reto para parafuso m12 x Olhal Reto para Ancoragem

https://www.lojamatel.com.br/produto/olhal-reto-para-ancoragem-rosca-m12-aco-galvanizado/2133

Todas as Categorias

- Fibra Óptica
- Telefonia
- Network
- Elétrica
- Automação
- Informática

Home / Telecom / Materiais de Instalação em Geral / Olhal reto para ancoragem rosca m12 aço galvanizado



Olhal Reto para Ancoragem Rosca M12 Aço Galvanizado

R\$ 9,90

ou 1x de R\$ 9,90 em todos os cartões

COMPRAR



Handwritten signature and date: 13/07/2017

Mobile navigation icons: Home, Back, Forward, Refresh, Search, App Store, Google Play, Signal, Battery, Wi-Fi, Cellular, Location, Brightness, Volume, Mute, Power

Fotos

Alça Preformada para condutor 2AWG / 35mm²



Frete Grátis em Teresina Capital para compras acima de R\$ 149,90

Frete Grátis para o Brasil TODO em compras acima de R\$ 249,90

Na compra desse produto ganhe 1 pontos

R\$ 6,36

R\$ 5,41 à vista com desconto
ou 6x de R\$ 1.06 Sem Juros

Quantidade:

1

Comprar



Home > Alça pre formada 35mm para cabo de Alumínio

Alça pre formada 35mm para cabo de Alumínio

★★★★★ - Faça uma avaliação

Cód: 760793

de R\$ 11,00 por

R\$ 10,31

ou R\$ 9,90 em 1x no cartão

Ver mais parcelas

R\$ 9,90

com 4% de desconto no Pix, no boleto bancário ou na transferência eletrônica



Observações

1 +

Em estoque

COMPRAR

Esta loja utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

- Corte e Usinagem
- Elétrica e Telecom
- EPIs e EPCs
- Ferramentas
- Fixação e Vedação
- Motores e Bombas
- Abrasivos
- Rolamentos
- Hidráulicos e Pneumáticos
- Correias e Mangueiras
- Óleos, Fluidos e Solventes
- Outros

Home > Elétrica e Telecom > Equipamentos para Redes Aéreas > Alças, Laços e Emendas Preformados

Alça Preformada Serviço P/neuro 35mm² 450MM Código Vermelho PLP

SG-4504-H - REDES

por Pip

R\$ 6,51

Em Estoque

Venda por Preços At

R\$ 6,51

Em estoque

Qtde: 1

Formas de Pagamento

VISA

Adicionar ao carrinho

Consulte nossa política de Trocas e Devoluções

Informações sobre o produto

Tipo	Preformada
Modelo	Serviço
Aplicação	P/neuro
Bitola	35mm2
Comodimento	450 (Milimetro.Ouadrado)

Consultar entrega e valor do frete

CEP

Qual CEP?

OK

Olá!



CONECTOR CDP 150-35 INTELLI

R\$18,53

Utilizado na derivação de cabos ISOLADOS

Conector CDP 150-35 INTELLI - 10 - 150mm / 4 - 35mm

Indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV).

Em estoque

1 COMPRAR



Conector perfurante cdp 150-35

Intelli
CDP 150-35
CDP 150-35



R\$ 20,33

Adicionar ao carrinho, 12x s/juros

Informação do fabricante

Enviado por Prime Elétrica & MRO
Garantia do Fabricante

Referência do fabricante: PRIME 23214
EAN: 759551978679

Conector de Derivação Perfurante Cdp-70

Revista este artigo por [Vendedores](#)

R\$ 14,90

Quantidade: 1 | 1 unidade



Adicionar ao carrinho

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Finalizar

Ferreira Costa e cookies: Este site armazena informações sobre a sua navegação na Internet para melhorar sua experiência e oferecer produtos e serviços mais adequados para você. Caso queira entender mais a respeito, veja a nossa Política de Privacidade.

Veja também

TI - AS - CEX

Handwritten signature and stamp

14/07/22 11:17

USUARIO: LAERCIO

DATA EMISSAO : 28Abr22 VALORIZACAO : 28Abr22 NUMERO : 2022NC007164

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

(CDT ATD 5ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: ATÉ 30 DIAS. ATD: BA ADM GU JP



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	20.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 28Abr22 14:30

=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**



Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 26/07/2021

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material elétrico para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A aquisição ocorrerá, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	UNIDA DE DE MEDI DA	QUA NT.	PREÇO ESTIMAD O	LOCAL DE ENTREGA
1	Parafuso M16 em aço galvanizado, comprimento = 250mm, diâmetro 16mm, rosca máquina, cabeça quadrada	30123 8	Und	25	16,01	B Adm Gu JP
2	Olhal para parafuso M16	45144 5	Und	50	13,25	B Adm Gu JP
3	Alça preformada para cabo multiplex 35mm2	25228 3	Und	50	7,72	B Adm Gu JP
4	Conector perfuração 25-95/2 95 mm com derivação para cabo de 16mm	41888 0	Und	50	17,92	B Adm Gu JP

		(Conector elétrico tipo construtivo perfurante isolado aplicação rede elétrica baixa tensão Fábrica INTELI CDP 10 95 X1,5 16MM. Utilização do Conector em rede de baixa tensão cabos principal cabos de 10 a 95mm derivação cabos de 1,5 a 16mm					
--	--	---	--	--	--	--	--

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.



3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 3.10.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
- 3.10.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
- 3.10.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*
- 3.10.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor anual/total/unitário do item/lote.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.



- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação,** com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;



- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste



- aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste



- Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
 - 6.7. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
 - 6.7.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
 - 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
 - 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
 - 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.



- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade



competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

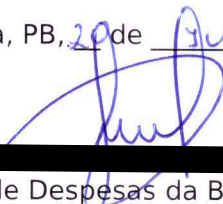
9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços.

Quartel em João Pessoa, PB, 29 de JULHO de 2022.


[Redacted] - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

MDEF - CEX
Fl nº 36
[Assinatura]

ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica Nº 07 /2022
NUP Nº 64240.019409/2022-73

1. DO OBJETO

1.1 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRM/SPP** nas instalações do 15 BI MTZ de João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir neste instrumento:

TEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/ MAT	QNTD	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Parafuso M16 em aço galvanizado, comprimento = 250mm, diâmetro 16mm, rosca maquina, cabeça quadrada	un	301238	25	16,01	400,25
2	Olhal para parafuso M16	un	451445	50	13,25	662,50
3	Alça preformada para cabo multiplex 35 mm2	un	252283	50	7,72	386,00
4	Conector perfuração 25-95/2 95 mm conector perfuração 25-95/2 95 mm com derivação para cabo de 16mm (Conector elétrico tipo construtivo perfurante isolado aplicação rede elétrica baixa tensão Fábrica INTELI CDP 10 95 X1,5 16MM. Utilização do Conector em rede de baixa tensão cabos principal cabos de 10 a 95mm derivação cabos de 1,5 a 16mm	un	418880	50	17,92	896,00
Valor total					R\$ 2.344,75	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1 A aquisição dos material elétrico para Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, fazem-se necessário, pois visa melhorar as novas instalações do PRM/SPP que passaram a funcionar no interior do 15º BI MTZ, propiciando assim o correto funcionamento dos equipamentos elétricos,



tendo em vista que as instalações atuais apresentam problemas de sobrecarga na rede elétrica existente, por serem antigas e não dimensionadas para atender a esta nova demanda, o que pode ocasionar desde a má funcionalidade de equipamentos, como também provocar a queima dos mesmos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 O material a ser adquirido na presente dispensa de licitação enquadram-se na definição de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

5. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Além dos requisitos constante neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

6.1.2. O prazo para a entrega do material é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho;

6.1.3. A aquisição do material indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para realização do serviço de manutenção;

6.1.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelo do Anexos I deste termo.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo para entrega do material será de até **10 (dez) dias** contados do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas, no horário de expediente da Organização Militar (De Segunda a Quinta-feira, das 09:00 às 16:30; e na Sexta-feira, das 07:00 às 12:00), no seguinte endereço: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, contato pelo e-mail: salcbadmgujp@gmail.com;

7.2. Será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, conforme subitem 12.1. deste termo de referência;

7.3. O material será atestado, após a avaliação e apreciação do representante da administração, do item anterior, que verificará se os serviços estão de acordo com o presente termo;

7.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus anexos;



8.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 efetuar a prestação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da realização do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, que seja vinculada ao CNPJ da contratada, indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a

aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DA VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO E DO REAJUSTE



- 13.1. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias;
13.2. Os preços são fixos e irremovíveis dentro do prazo de validade das propostas de preços.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

- 14.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
14.1.2. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
14.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou cumprimento do objeto sem motivo justificado;
14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
14.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
14.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
14.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

- 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



14.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7.2 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1 O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 2.344,75** (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 Serão empregados os recursos orçamentários descentralizados pela 2022NC007164, EME, de 28Abr22: Esfera:1, Fonte: 0100000000, ND 339030, PI I3DAFUNADOM.

17. ANEXOS

17.1. Anexo I - Declarações

João Pessoa-PB, 20 de JULHO de 2022.

Wagner Campos dos Santos

████████████████████ - 3º Sgt

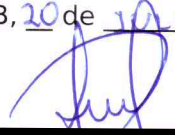
Integrante Requisitante

MDEF - CEX
Fl nº 42

DESPACHO

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.
2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 20 de 10 de 2022.



██ - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



ANEXO I
DECLARAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

(- RAZÃO SOCIAL -), inscrito no CNPJ nº (---), declara:

Declaração de Inexistência de servidor ou dirigente da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa como sócio.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Menor

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 25/2021 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Assinatura do Representante Legal
(____ cidade ____), ____ de ____ de 2022.



ANEXO III - Planilha de Custos e Formação de Preços

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS NUP Nº 64240.019409/2022-73 DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2022

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa - PB
Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

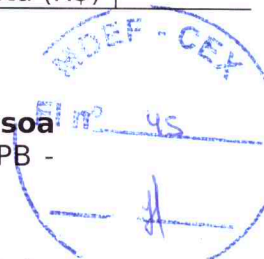
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRM/SPP

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				

Valor Total da Proposta (R\$)

Valor total por extenso:

Local de Entrega: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, e-mail: salc@badmgujp.eb.mil.br



Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 10 (dez) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa

MDEF - CEX
Fl nº 46



BEE SOLUÇÕES INTEGRADAS
CNPJ.: 33.886.071.0001-92, Insc. Estadual: 20.517.997-5
Estrada para o Catre, Nº 77, BL E, SALA 403, Bairro: Emaús - Parnamirim
CEP: 59148-520 - Tel: (84) 9 9696-3697

Gerente: Juliana Oliveira de Castro Sales
Modalidade: Dispensa Eletrônica
UASG: 160175
Órgão: ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
Objeto: Aquisição de material elétrico para a B Adm Gu JP.

Insc. Municipal: 031.371-8
Nº do Edital: 7/2022
Emissão: 27/07/2022
PAG:

Proposta:

Item	Descrição do produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO 250MM, DIÂMETRO 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UND	25	OLIVO	R\$ 16,00	R\$ 400,00
3	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 35mm2	UND	50	STEELDOOP	R\$ 7,72	R\$ 386,00
4	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 25-95/2 95 mm, com derivação para cabo 16 mm	UND	50	INTELLI	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Valor Total:						R\$ 1.386,00

Conta Bancária: [REDACTED]
Agência: [REDACTED]
Conta Corrente: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]

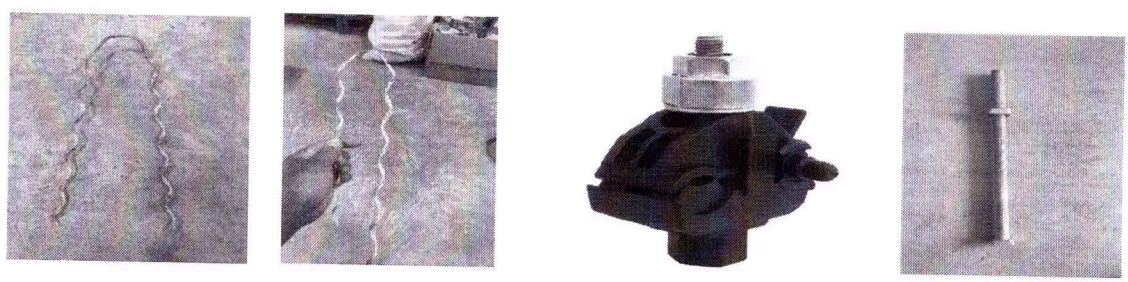
Representante Legal: [REDACTED]
Identidade: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
E-mail: bee.solucoesintegradas@gmail.com

Validade da Proposta: Conforme Edital;
Prazo de Fornecimento: Conforme Edital;
Local de Fornecimento: Conforme edital;
Validade/garantia: Em relação a todos os itens, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor);
Vigência do contrato: 12 (doze) meses;
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

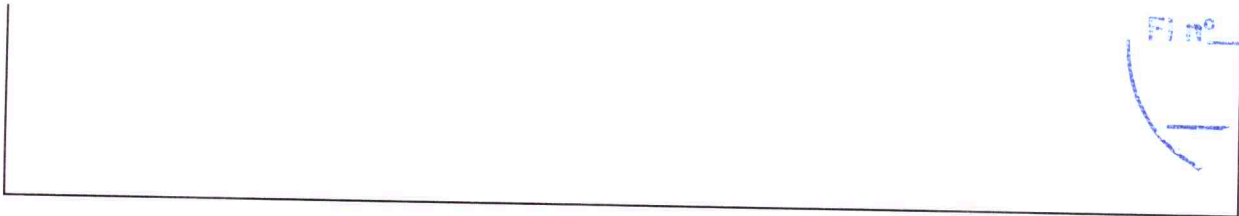
[REDACTED]

Parnamirim-RN, 27 de Julho de 2022

Gerente: [REDACTED]
Representante Legal da Empresa Bee Soluções Integradas
CPF: [REDACTED]



MDEF - CEX
Fl nº 47





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.886.071/0001-92 DUNS®: 894025151
Razão Social: JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES ***.770.013-**
Nome Fantasia: BEE SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/01/2023

FGTS Validade: 07/08/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/09/2022

Receita Municipal Validade: 23/07/2022 (*)

Emitido em: 27/07/2022 15:07

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Ass: [ASSINATURA]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2022 14:54:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378**
CNPJ: **33.886.071/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2022 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.886.071/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E1.7C19.D52F.5537 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: [REDAZIDA]

11/01/2022 18:42:48

Página: 1 / 1

CPF: [REDAZIDA]

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Endereço: CSB 10 - LT 08 AP 607

Bairro: TAGUATINGA SUL

Situação: REGULAR

CEP: 72015-605

Município: BRASILIA

Data de Nascimento: 15/01/1990

Código da UA: 01.101.00

UF: DF

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.886.071/0001-92
NOME EMPRESARIAL:	JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Número da Certidão: 23709872
Emitido em: 22/07/2022
Válida até: 21/08/2022

INTERESSADO: JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES
CNPJ/CPF: 33.886.071/0001-92

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.886.071/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEE SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO EST PAR CATRE	NÚMERO 77	COMPLEMENTO APT 403 - TORRE E
------------------------------------	---------------------	---

CEP 59.148-520	BAIRRO/DISTRITO EMAUS	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BEE.SOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9696-3697
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **14:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 394.070**

Contribuinte:

JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378

C.N.P.J.:

33.886.071/0001-92

Inscrição no CMC:

031.371-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 22 de JULHO de 2022, 14:10:17 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: DJUE71516

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 394.070



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS**



CERTIDÃO Nº: 0000368018

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

, vinculado ao CNPJ: 33.886.071/0001-92

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 22 de julho de 2022 às 14h04m.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 22/07/2022 14:07:59

Inscrição Estadual: 20.517.997-5	CNPJ/CPF: 33.886.071/0001-92	
Razão Social: JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378		
Nome Fantasia: BEE SOLUCOES INTEGRADAS		
Tipo Contribuinte: MEI	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral		
CNAE Secundário: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 11/06/2019	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: EST PAR CATRE, 77 - EMAUS - APT 403 - TORRE E - CEP: 59148520 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 96963697	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (06/10/2020)Emissão de NF-e (25/08/2020)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

Dispensa eletrônica 7/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7º Região Militar/7º Divisão de Exército
23ª Circunscrição de Serviço Militar



Período para entrega de proposta: 21/07/2022 12:56:59 até 26/07/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 26/07/2022 08:00:00 até 26/07/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de material elétrico para a B Adm Gu jP.

Item 1 - Parafuso Cabeça Quadrada

Material: Aço Carbono Sae 1010/1020, Características Adicionais: Com Uma Porca, Galvanização Por Imersão A Quente, Normas Técnicas: Abnt Mb.25, Comprimento Nominal: 300 MM, Diâmetro Nominal: 16 MM,

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 25

Valor estimado: R\$ 16,0100

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, pelo melhor lance R\$ 150,0000, negociado a R\$ 16,0000.

Propostas do item 1

30.574.811/0001-67 - AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 16,0800

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Aço Carbono Sae 1010/1020, Características Adicionais: Com Uma Porca, Galvanização Por Imersão A Quente, Normas Técnicas: Abnt Mb.25, Comprimento Nominal: 300 MM, Diâmetro Nominal: 16 MM,

Marca/Fabricante: dvs

Modelo/versão: parafuso

Situação: Proposta desclassificada

29.463.840/0001-72 - FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Aço Carbono Sae 1010/1020, Características Adicionais: Com Uma Porca, Galvanização Por Imersão A Quente, Normas Técnicas: Abnt Mb.25, Comprimento Nominal: 300 MM, Diâmetro Nominal: 16 MM,

Marca/Fabricante: PARAFUSO CABEÇA QUADRADA

Modelo/versão: PARAFUSO CABEÇA QUADRADA

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1

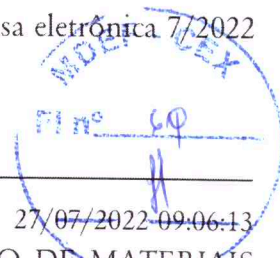
33.886.071/0001-92 - JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 150,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Valor negociado: R\$ 16,0000	
Descrição detalhada: Material: Aço Carbono Sae 1010/1020, Características Adicionais: Com Uma Porca, Galvanização Por Imersão A Quente, Normas Técnicas: Abnt Mb.25, Comprimento Nominal: 300 MM, Diâmetro Nominal: 16 MM,	
Marca/Fabricante: CONFORME	
Modelo/versão: CONFORME	
Situação: Proposta adjudicada	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Material: Aço Carbono Sae 1010/1020, Características Adicionais: Com Uma Porca, Galvanização Por Imersão A Quente, Normas Técnicas: Abnt Mb.25, Comprimento Nominal: 300 MM, Diâmetro Nominal: 16 MM,	
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR	
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR	
Situação: Proposta desclassificada	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 30,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Material: Aço Carbono Sae 1010/1020, Características Adicionais: Com Uma Porca, Galvanização Por Imersão A Quente, Normas Técnicas: Abnt Mb.25, Comprimento Nominal: 300 MM, Diâmetro Nominal: 16 MM,	
Marca/Fabricante: Eletrofer	
Modelo/versão: Material: Aço Carbono Sae 1010/1020, Característic	
Situação: Proposta desclassificada	

Lances do item 1

26/07/2022 11:38:39	30.814.518/0001-20	R\$ 15,0800
26/07/2022 13:04:08	29.463.840/0001-72	R\$ 34,3000
26/07/2022 13:59:30	33.275.120/0001-50	R\$ 14,0600

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:	26/07/2022 14:00:10
O item 1 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 33.275.120/0001-50:	26/07/2022 14:20:41
Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/07/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, .	
Enviado pelo sistema para o participante 33.275.120/0001-50:	26/07/2022 16:15:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 26/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.	

**Mensagens do chat do item 1**

- Enviado pelo sistema para o participante 30.814.518/0001-20: 27/07/2022 09:06:13
Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 27/07/2022. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
- Enviado pelo sistema para o participante 30.814.518/0001-20: 27/07/2022 11:02:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:00 de 27/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20.
- Enviado pelo sistema para o participante 30.574.811/0001-67: 27/07/2022 11:16:31
Sr. Fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: - Solicito negociar o valor do item para o valor sugerido de R\$ 16,01, uma vez que a Administração não pode aceitar a proposta com o valor acima do valor de referência. Solicito responder até às 13:13 horas..
- Enviado pelo sistema para o participante 30.574.811/0001-67: 27/07/2022 13:27:31
O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema para o participante 29.463.840/0001-72: 27/07/2022 13:28:38
Sr. Fornecedor FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391, CNPJ 29.463.840/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: - Solicito negociar o valor do item para o valor sugerido de R\$ 16,01, uma vez que a Administração não pode aceitar a proposta com o valor acima do valor de referência. Solicito responder até às 15:25 horas..
- Enviado pelo participante 29.463.840/0001-72: 27/07/2022 13:35:32
A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391, CNPJ 29.463.840/0001-72, mantendo o valor de R\$ 34,3000.
- Enviado pelo participante 29.463.840/0001-72: 27/07/2022 13:36:16
boa tarde valor final com os custos de frete + imposto
- Enviado pelo sistema para o participante 29.463.840/0001-72: 27/07/2022 14:05:37
Sim, valor incluso os custos de frete + impostos.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 14:15:22
Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: - Solicito negociar o valor do item para o valor sugerido de R\$ 16,01, uma vez que a Administração não pode aceitar a proposta com o valor acima do valor de referência. Solicito responder até às 16:15 horas..
- Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 14:24:40
A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, tendo informado o valor de R\$ 16,0000.
- Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 14:25:08
Boa tarde. Negociação aceita. Grata!
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 14:44:21
Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 27/07/2022. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, ou seja prazo de 02 horas, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 15:13:05
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:05 de 27/07/2022. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92.

Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 15:13:35
 Boa tarde. Anexos enviados. Grata!

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 26/07/2022 14:00:10

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 26/07/2022 14:00:10

Convocação anexo - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2022 16:15:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, . 26/07/2022 14:20:41

Desclassificação - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,0600. Motivo: - Proposta desclassificada por não ter sido encaminhada no prazo previsto no subitem 5.3. do aviso da Dispensa, após a sua convocação.. 27/07/2022 09:03:54

Convocação anexo - Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2022 11:02:00. Motivo: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta.. 27/07/2022 09:06:13

Desclassificação - Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,0800. Motivo: - Proposta desclassificada por não ter sido encaminhada no prazo previsto no subitem 5.3. do aviso da Dispensa, após a sua convocação.. 27/07/2022 11:14:57

Convocação negociação - Fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67 convocado para negociação de valor. 27/07/2022 11:16:31

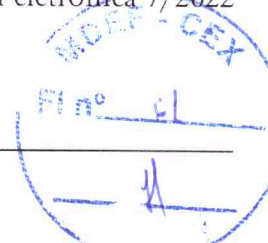
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67 encerrada automaticamente. 27/07/2022 13:27:31

Desclassificação - Fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,0800. Motivo: - Proposta desclassificada por se encontrar com o valor acima da referência e o fornecedor não aceitou negociar.. 27/07/2022 13:27:31

Convocação negociação - Fornecedor FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391, CNPJ 29.463.840/0001-72 convocado para negociação de valor. 27/07/2022 13:28:38

Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391, CNPJ 29.463.840/0001-72 manteve R\$ 34,3000. 27/07/2022 13:35:32

Desclassificação - Fornecedor FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391, CNPJ 29.463.840/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: 27/07/2022 14:13:51



Eventos do item 1

R\$ 34,3000. Motivo: - Proposta desclassificada por se encontrar com o valor acima da referência e o fornecedor não aceitou negociar..	
Convocação negociação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para negociação de valor.	27/07/2022 14:15:22
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 informou R\$ 16,0000.	27/07/2022 14:24:40
Convocação anexo - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2022 16:40:00. Motivo: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, ou seja prazo de 02 horas, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..	27/07/2022 14:44:21
Envio encerrado - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 finalizou o envio de anexo.	27/07/2022 15:13:05
Aceitação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 150,0000, valor negociado: R\$ 16,0000.	27/07/2022 15:34:36
Habilitação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 foi habilitado.	27/07/2022 16:12:54
Adjudicação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 150,0000, valor negociado: R\$ 16,0000.	28/07/2022 10:03:23
Homologação - Item homologado.	28/07/2022 10:03:23

Item 2 - Olhal

Material: Aço Carbono, Tipo: Parafuso 5/8 Pol, Características Adicionais: Diâmetro Interno 35 Mm, Tratamento Superficial: Galvanizado,

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 50
Valor estimado: R\$ 13,2500
Situação: Fracassado e Homologado

Propostas do item 2

- 30.574.811/0001-67 - AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 14,0000
Descrição detalhada: Material: Aço Carbono, Tipo: Parafuso 5/8 Pol, Características Adicionais: Diâmetro Interno 35 Mm, Tratamento Superficial: Galvanizado,
Marca/Fabricante: dvs
Modelo/versão: olhal
Situação: Proposta desclassificada
- 29.463.840/0001-72 - FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 1.200,0000
Descrição detalhada: Material: Aço Carbono, Tipo: Parafuso 5/8 Pol, Características Adicionais: Diâmetro Interno 35 Mm, Tratamento Superficial: Galvanizado,
Marca/Fabricante: OLHAL
Modelo/versão: OLHAL
Situação: Proposta desclassificada
- 33.886.071/0001-92 - JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 160,0000
Descrição detalhada: Descrição detalhada
Material: Aço Carbono, Tipo: Parafuso 5/8 Pol, Características Adicionais: Diâmetro Interno 35 Mm, Tratamento Superficial: Galvanizado,
Marca/Fabricante: CONFORME
Modelo/versão: CONFORME
Situação: Proposta desclassificada
- 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000
Descrição detalhada: Material: Aço Carbono, Tipo: Parafuso 5/8 Pol, Características Adicionais: Diâmetro Interno 35 Mm, Tratamento Superficial: Galvanizado,
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR
Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 2

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA
 Valor proposta: R\$ 30,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Aço Carbono, Tipo: Parafuso 5/8 Pol, Características Adicionais: Diâmetro Interno 35 Mm, Tratamento Superficial: Galvanizado,

Marca/Fabricante: Eletrofer

Modelo/versão: Material: Aço Carbono, Tipo: Parafuso 5/8 Pol, Car

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 2

26/07/2022 11:38:41	30.814.518/0001-20	R\$ 1.199,0000
26/07/2022 11:38:45	30.814.518/0001-20	R\$ 36,4100
26/07/2022 13:04:09	29.463.840/0001-72	R\$ 34,3000
26/07/2022 13:59:30	33.275.120/0001-50	R\$ 13,0000

Mensagens do chat do item 2

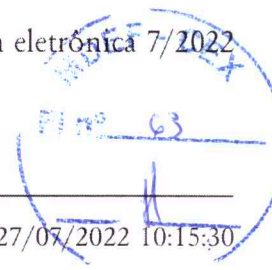
- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 14:00:09
 O item 2 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.275.120/0001-50: 26/07/2022 14:22:32
 Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 26/07/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
- Enviado pelo sistema para o participante 33.275.120/0001-50: 26/07/2022 16:18:00
 O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:00 de 26/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.
- Enviado pelo sistema para o participante 30.574.811/0001-67: 27/07/2022 09:09:19
 Fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: - Solicito negociar o valor do item para o valor sugerido de R\$ 13,25, uma vez que a Administração não pode aceitar a proposta com o valor acima do valor de referência. Solicito responder até às 11:05 horas..
- Enviado pelo participante 30.574.811/0001-67: 27/07/2022 10:15:30
 A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67, mantendo o valor de R\$ 14,0000.
- Enviado pelo sistema para o participante 29.463.840/0001-72: 27/07/2022 10:20:38
 Sr. Fornecedor FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391, CNPJ 29.463.840/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: - Solicito negociar o valor do item para o valor sugerido de R\$13,25, uma vez que a Administração não pode aceitar a proposta com o valor acima do valor de referência. Solicito responder até às 12:16 horas..
- Enviado pelo sistema para o participante 29.463.840/0001-72: 27/07/2022 12:24:26
 O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391, CNPJ 29.463.840/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema para o participante 30.814.518/0001-20: 27/07/2022 12:25:47
 Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: - Solicito responder até às 10:03

Mensagens do chat do item 2

- negociar o valor do item para o valor sugerido de R\$ 13,25, uma vez que a Administração não pode aceitar a proposta com o valor acima do valor de referência. Solicito responder até às 14:25 horas..
- Enviado pelo participante 30.814.518/0001-20: 27/07/2022 13:09:35
A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20, mantendo o valor de R\$ 36,4100.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 13:12:22
Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: - Solicito negociar o valor do item para o valor sugerido de R\$ 13,25, uma vez que a Administração não pode aceitar a proposta com o valor acima do valor de referência. Solicito responder até às 15:10 horas..
- Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 13:22:12
Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Infelizmente, não conseguimos chegar ao valor estimado. Nosso menor valor é R\$ 34,00 un.
- Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 13:23:46
A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, mantendo o valor de R\$ 160,0000.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.275.120/0001-50: 27/07/2022 15:41:47
Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 27/07/2022. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado (02 horas), conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
- Enviado pelo participante 33.275.120/0001-50: 27/07/2022 16:59:20
Prezados, boa tarde! Tentamos negociar um valor melhor com a indústria, mas infelizmente sem sucesso. Falta conversar com uma indústria ainda..
- Enviado pelo participante 33.275.120/0001-50: 27/07/2022 16:59:44
Consegue me dar uma prazo até amanhã, as 09:00 para responder? Obrigado!
- Enviado pelo sistema para o participante 33.275.120/0001-50: 27/07/2022 17:40:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 27/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.

Eventos do item 2

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 26/07/2022 14:00:09
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 26/07/2022 14:00:09
- Convocação anexo - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2022 16:18:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta.. 26/07/2022 14:22:32
- Desclassificação - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13,0000. Motivo: - Proposta desclassificada por não ter sido encaminhada no prazo previsto no subitem 5.3. do aviso da Dispensa, após a sua convocação.. 27/07/2022 09:07:51
- Convocação negociação - Fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67 convocado para negociação de valor. 27/07/2022 09:09:19



Eventos do item 2

Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67 manteve R\$ 14,0000.	27/07/2022 10:15:30
Desclassificação - Fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,0000. Motivo: - Proposta desclassificada por se encontrar com o valor acima da referência e o fornecedor não aceitou negociar..	27/07/2022 10:19:26
Convocação negociação - Fornecedor FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391, CNPJ 29.463.840/0001-72 convocado para negociação de valor.	27/07/2022 10:20:38
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391, CNPJ 29.463.840/0001-72 encerrada automaticamente.	27/07/2022 12:24:26
Desclassificação - Fornecedor FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391, CNPJ 29.463.840/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34,3000. Motivo: - Proposta desclassificada por se encontrar com o valor acima da referência e o fornecedor não aceitou negociar..	27/07/2022 12:24:26
Convocação negociação - Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para negociação de valor.	27/07/2022 12:25:47
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20 manteve R\$ 36,4100.	27/07/2022 13:09:35
Desclassificação - Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 36,4100. Motivo: - Proposta desclassificada por se encontrar com o valor acima da referência e o fornecedor não aceitou negociar..	27/07/2022 13:11:20
Convocação negociação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para negociação de valor.	27/07/2022 13:12:22
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 manteve R\$ 160,0000.	27/07/2022 13:23:46
Desclassificação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 160,0000. Motivo: - Proposta desclassificada por se encontrar com o valor acima da referência e o fornecedor não aceitou negociar..	27/07/2022 13:25:07
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	27/07/2022 13:25:08
Convocação anexo - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2022 17:40:00. Motivo: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado (02 horas), conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..	27/07/2022 15:41:47
Homologação - Item homologado.	28/07/2022 10:03:24

Item 3 - Alça metal não ferroso

Tipo: Preformada, Material: Alumínio, Formato: Redondo, Bitola: 35 MM2, Aplicação: Prender Cabos Energia Elétrica,

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 50
 Valor estimado: R\$ 7,7200
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, pelo melhor lance R\$ 100,0000, negociado a R\$ 7,7200.

Propostas do item 3

- 30.574.811/0001-67 - AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 7,9000
 Descrição detalhada: Tipo: Preformada, Material: Alumínio, Formato: Redondo, Bitola: 35 MM2, Aplicação: Prender Cabos Energia Elétrica,
 Marca/Fabricante: dvs
 Modelo/versão: alça
 Situação: Proposta desclassificada
- 33.886.071/0001-92 - JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 100,0000
 Valor negociado: R\$ 7,7200
 Descrição detalhada: Tipo: Preformada, Material: Alumínio, Formato: Redondo, Bitola: 35 MM2, Aplicação: Prender Cabos Energia Elétrica,
 Marca/Fabricante: CONFORME
 Modelo/versão: CONFORME
 Situação: Proposta adjudicada
- 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 10.000,0000
 Descrição detalhada: Tipo: Preformada, Material: Alumínio, Formato: Redondo, Bitola: 35 MM2, Aplicação: Prender Cabos Energia Elétrica,
 Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR
 Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR
- 33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 15,0000
 Descrição detalhada: Tipo: Preformada, Material: Alumínio, Formato: Redondo, Bitola: 35 MM2, Aplicação: Prender Cabos Energia Elétrica,
 Marca/Fabricante: Eletrofer
 Modelo/versão: Tipo: Preformada, Material: Alumínio, Formato: Red
 Situação: Proposta desclassificada



Lances do item 3

Nenhum lance foi registrado para o item 3.

Mensagens do chat do item 3

- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 14:00:10
O item 3 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 30.574.811/0001-67: 26/07/2022 14:26:16
Sr. Fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Solicito negociar o valor do item para o valor sugerido de R\$ 7,72, uma vez que a Administração não pode aceitar a proposta com o valor acima do valor de referência. Solicito responder até às 15:30 horas.
- Enviado pelo sistema para o participante 30.574.811/0001-67: 26/07/2022 15:42:06
O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.275.120/0001-50: 26/07/2022 15:43:22
Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: - Solicito negociar o valor do item para o valor sugerido de R\$ 7,72, uma vez que a Administração não pode aceitar a proposta com o valor acima do valor de referência. Solicito responder até às 16:30 horas..
- Enviado pelo participante 33.275.120/0001-50: 27/07/2022 08:24:52
A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, mantendo o valor de R\$ 15,0000.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 09:11:53
Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: - Solicito negociar o valor do item para o valor sugerido de R\$ 7,72, uma vez que a Administração não pode aceitar a proposta com o valor acima do valor de referência. Solicito responder até às 11:10 horas..
- Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 09:40:40
Bom dia, Sr. Pregoeiro. Um minuto...
- Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 10:03:29
A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, tendo informado o valor de R\$ 7,7200.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 10:05:29
Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 27/07/2022. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item 3, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 10:06:41
- Solicito encaminhar a proposta atualizada do item 3, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 10:07:20
- Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 10:07:44
- Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 11:16:15
 O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:15 de 27/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92.

Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 11:17:51
 Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Proposta enviada para os itens 3 e 4. Grata!

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 26/07/2022 14:00:10

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 26/07/2022 14:00:10

Convocação negociação - Fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67 convocado para negociação de valor. 26/07/2022 14:26:16

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67 encerrada automaticamente. 26/07/2022 15:47:06

Desclassificação - Fornecedor AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ 30.574.811/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,9000. Motivo: - Proposta desclassificada por se encontrar com o valor acima da referência e o fornecedor não aceitou negociar.. 26/07/2022 15:42:06

Convocação negociação - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para negociação de valor. 26/07/2022 15:43:22

Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 manteve R\$ 15,0000. 27/07/2022 08:24:52

Desclassificação - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,0000. Motivo: - Proposta desclassificada por se encontrar com o valor acima da referência e o fornecedor não aceitou negociar.. 27/07/2022 09:11:13

Convocação negociação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para negociação de valor. 27/07/2022 09:11:53

Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 informou R\$ 7,7200. 27/07/2022 10:03:29

Convocação anexo - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2022 12:01:00. Motivo: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item 3, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta.. 27/07/2022 10:05:29

Envio encerrado - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 finalizou o envio de anexo. 27/07/2022 11:16:15

Aceitação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100,0000, valor negociado: R\$ 7,7200. 27/07/2022 12:26:49

Habilitação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 foi habilitado. 27/07/2022 16:12:25



Eventos do item 3

Adjudicação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 100,0000, valor negociado: R\$ 7,7200.

28/07/2022 10:03:24

Homologação - Item homologado.

28/07/2022 10:03:24

Item 4 - Conector Elétrico

Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão, Tipo Construtivo: Perfurante Isolado,

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 50
 Valor estimado: R\$ 17,9200
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado para JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, pelo melhor lance R\$ 12,0000.

Propostas do item 4

- 30.574.811/0001-67 - AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI
 Valor proposta: R\$ 19,0000
 Descrição detalhada: Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão, Tipo Construtivo: Perfurante Isolado,
 Marca/Fabricante: dvs
 Modelo/versão: conector
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 37.676.587/0001-63 - FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479
 Valor proposta: R\$ 50,0000
 Descrição detalhada: Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão, Tipo Construtivo: Perfurante Isolado,
 Marca/Fabricante: conforme
 Modelo/versão: conforme
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 29.463.840/0001-72 - FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES
 Valor proposta: R\$ 12.000,0000
 Descrição detalhada: Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão, Tipo Construtivo: Perfurante Isolado,
 Marca/Fabricante: CONECTOR ELÉTRICO
 Modelo/versão: CONECTOR ELÉTRICO
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 41.246.205/0001-39 - ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO
 Valor proposta: R\$ 17,9200
 Descrição detalhada: compatível
 Marca/Fabricante: compatível
 Modelo/versão: compatível
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 4

33.886.071/0001-92 - JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 80,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão, Tipo Construtivo: Perfurante Isolado,	
Marca/Fabricante: CONFORME	
Modelo/versão: CONFORME	
Situação: Proposta adjudicada	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 100.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão, Tipo Construtivo: Perfurante Isolado,	
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR	
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 30,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão, Tipo Construtivo: Perfurante Isolado,	
Marca/Fabricante: Eletrofer	
Modelo/versão: Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão, Tipo Constr	

Lances do item 4

26/07/2022 13:04:11	29.463.840/0001-72	R\$ 38,3300
26/07/2022 13:59:33	33.886.071/0001-92	R\$ 15,0000
26/07/2022 13:59:41	33.886.071/0001-92	R\$ 14,0000
26/07/2022 13:59:50	33.886.071/0001-92	R\$ 13,0000
26/07/2022 13:59:58	33.886.071/0001-92	R\$ 12,0000

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema:	26/07/2022 14:00:10
O item 4 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92:	26/07/2022 14:27:45
Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 26/07/2022. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..	
Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92:	26/07/2022 14:28:50
O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:50 de 26/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92.	
Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92:	27/07/2022 10:17:46
Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 27/07/2022. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada com a descrição detalhada do item de acordo com a especificação do Aviso de Dispensa, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 e 5.8 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..	



Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 27/07/2022 11:16:58
 O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:58 de 27/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 26/07/2022 14:00:10

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 26/07/2022 14:00:10

Convocação anexo - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2022 16:23:00. Motivo: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta.. 26/07/2022 14:27:45

Evento encerrado - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 finalizou o envio de anexo. 26/07/2022 14:28:50

Convocação anexo - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2022 12:13:00. Motivo: - Solicito encaminhar a proposta atualizada com a descrição detalhada do item de acordo com a especificação do Aviso de Dispensa, através do sistema, até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 e 5.8 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta.. 27/07/2022 10:17:46

Envio encerrado - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 finalizou o envio de anexo. 27/07/2022 11:16:58

Aceitação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,0000. 27/07/2022 14:45:47

Habilitação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 foi habilitado. 27/07/2022 16:11:52

Adjudicação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,0000. 28/07/2022 10:03:24

Homologação - Item homologado. 28/07/2022 10:03:24

Mensagens do chat da dispensa 7/2022

Enviado pelo sistema: 26/07/2022 08:00:06
 A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 26/07/2022 13:49:08
 Boa tarde, senhores fornecedores!

Enviado pelo sistema: 26/07/2022 13:49:28
 Solicito que se mantenham conectados.

Enviado pelo sistema: 26/07/2022 13:50:06
 A fase de lance se encerrará em aproximadamente 10 minutos.

Mensagens do chat da dispensa 7/2022

- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 14:00:40
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 14:01:16
- Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de aceitação das propostas de preços.
- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 14:01:27
- Mantenham-se concetados.
- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 14:01:56
- Será solicitado do 1 colocado em cada item , o envio da proposta pelo sistema, para fins de análise e julgamento.
- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 14:02:28
- Fiquem atentos, pois terão o prazo para encaminhar a sua proposta de preços, de 02 (duas) horas, após a sua convocação, conforme subitem 5.3. do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação. de sua proposta.
- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 14:04:14
- O fornecedores melhores classificados em cada item com valor acima do estabelecido no Aviso da Dispensa será convocado para negociar o seu valor.
- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 14:05:04
- Por favor, atentar para os prazos estabelecidos sobre pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 15:20:51
- Sr fornecedores, solicito atentar as convocações feitas, responder aos questionamentos e enviar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.
- Enviado pelo sistema: 26/07/2022 16:25:08
- Sr fornecedores, daremos prosseguimento à sessão pública, amanhã (27/07/2022) às 09:00 hs. Solicito que estejam conectados no horário marcado.
- Enviado pelo sistema: 27/07/2022 09:02:51
- Bom dia, Sr fornecedores! Daremos continuidade à sessão pública com a aceitação das propostas. Mantenham-se conectados.
- Enviado pelo sistema: 27/07/2022 09:38:22
- Sr fornecedores, solicito atentar as convocações feitas, responder aos questionamentos e enviar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.
- Enviado pelo sistema: 28/07/2022 09:05:34
Sr. fornecedores, bom dia!
- Enviado pelo sistema: 28/07/2022 09:06:23
Daremos continuidade à sessão da Dispensa de licitação com a aceitação das propostas de preços e habilitação.

Eventos da dispensa 7/2022

- Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 26/07/2022 08:00:06
- Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 26/07/2022 14:00:40



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.886.071/0001-92 DUNS®: 894025151
Razão Social: JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES ***.770.013-**
Nome Fantasia: BEE SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2023
FGTS	Validade:	07/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2022
Receita Municipal	Validade:	23/07/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2022 08:43:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378**
CNPJ: **33.886.071/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 29/07/2022 10:52

Usuário: ***.580.024-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 3221-0074 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	190

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2022	Ordinário	64240.019409/2022-73	0,0000	1.386,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.886.071/0001-92	JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378	59148-520
Endereço		
PAR CATRE 77 APT 403 - TORRE E EMAUS		
Município	UF	Telefone
PARNAMIRIM	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2022NC007164, DE 28/04/22 (160073 - DGO) PROC:DISP 07/2022-160175 UGG DIEX Nº 647 SPC SGS SDIR, DE 03 SET 21 TC:NÃO HÁ PRAZO ENTREGA:CONF TR DOC FORM DEMANDA, 12/07/2022 FIND: AQS MATERIAL ELETRICO

Local da Entrega

B ADM GU JP - PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR - VARADOURO - JOÃO PESSOA - PB.

Informação Complementar

16017506000072022 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/07/2022 10:30:12	Alteração

Data e hora da consulta: 29/07/2022 10:52

Usuário: ***.580.024-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.386,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, MATERIAL AÇO CARBONO SAE 1010/1020, DIÂMETRO NOMINAL 16 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 300 MM, NORMAS TÉCNICAS ABNT MB. 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM UMA PORCA, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2022	Inclusão	25,00000	16,0000	400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - ALÇA METAL NÃO FERROSO, TIPO PREFORMADA, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, BITOLA 35 MM2, APLICAÇÃO PRENDER CABOS ENERGIA ELÉTRICA	386,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2022	Inclusão	50,00000	7,7200	386,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - CONECTOR ELÉTRICO, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2022	Inclusão	50,00000	12,0000	600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

29/07/2022 10:30:12

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

29/07/2022 10:21:23